



AVISO

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO 2022

Avisam-se todos os trabalhadores da Autarquia que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 26 de janeiro do corrente ano, foram concedidas para o ano de 2022, as seguintes tolerâncias de ponto:

Dia 2 de março – quarta-feira de Carnaval

Dia 16 de Abril – sábado de Páscoa

Dia 18 de abril – segunda-feira de Páscoa

Dia 26 de maio – tarde quinta-feira de Ascensão

Dia 5 de setembro – segunda-feira da Feira da Luz

Dia 24 de dezembro – véspera de Natal

Dia 31 de dezembro – véspera de Ano Novo

As Tolerâncias decretadas pelo Governo

De igual forma, deliberou ainda conceder aos trabalhadores da Autarquia todas as tolerâncias de ponto que ao longo do ano em curso venham a ser consagradas em Acordo Coletivo de Trabalho nº 82/2017, nomeadamente o dia de aniversário do trabalhador e a terça-feira de Carnaval (dia 1 de março).

Montemor-o-Novo, 1 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão